



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

LEI Nº 019/84

Autoriza a alienação de bens móveis.

Neri Luz de Azevedo, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar o automóvel marca FIAT, modelo panorama, ano de fabricação 1983, pelo valor mínimo de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros)

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 17 de setembro de 1984.

Neri Luz de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.

Maria Joana M. dos Santos
SECRETÁRIA